



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

**Folha
1/31**



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
VIÇOSA-MG**

**RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO 2017**

Viçosa, Fevereiro de 2018.



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

Folha
2/31

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	03
2. Missão e Fundamentação.....	03
3. Metodologia.....	04
3.1. Metodologia.....	04
3.2. Critérios – áreas de análise e resultados.....	04
4. Análise do Cumprimento de Metas do PPA e LDO.....	06
4.1. Análise das Despesas por Programas.....	06
4.1.1. Programa Encargos Especiais.....	06
4.1.2. Programa Administração Geral.....	08
4.1.3. Programa Sistema Operacional de Saneamento Básico.....	10
4.1.4. Programa Abastecimento de Água.....	11
4.1.5. Programa Serviços de Limpeza e Resíduos Sólidos.....	13
4.1.6. Programa Sistema de Esgoto.....	15
4.1.7. Programa Recuperação de Recursos Hídricos.....	17
4.2. Análise Geral das Despesas Orçadas e Pagas dos Programas.....	19
5. Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.....	21
5.1. Comparativo das Receitas Orçadas e Arrecadadas.....	21
5.2. Análise das Despesas Empenhadas e Pagas.....	22
5.3. Despesas por Categoria.....	22
5.4. Análise da Gestão Patrimonial.....	23
6. Avaliação do Cumprimento das Metas da LRF.....	24
6.1. Despesas com Pessoal.....	24
6.1.1. Repasses ao IPREVI.....	25
6.2. Restos a Pagar – Dívida Flutuante.....	26
6.3. Créditos Suplementares com anulações de dotações.....	28
6.4. Dívida Ativa.....	29
7. Considerações Finais.....	30
8. Referencial Bibliográfico.....	31



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

Folha
3/31

1. APRESENTAÇÃO

A Assessoria de Controle Interno (ASCIN) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa, SAAE, Autarquia Municipal, é coordenada por Murilo Pizato Marques, Administrador, CPF 057.495.976-95, detentor do Cargo em Comissão.

O objeto do trabalho do Controle Interno durante o exercício de 2017 tem por embasamento os artigos 70 a 75 da Constituição Federal, a Lei Federal 4.320/64, Resolução nº 1.120/05 e a LRF 101/00. Está amparado também nas seguintes leis municipais:

Instrumento de Planejamento	Lei	Data	Vigência
PPA	2.351/2013	11/12/2013	01/01/2014 a 31/12/2017
LDO	2.611/2016	29/12/2016	01/01/2017 a 31/12/2017
LOA	2.575/2016	13/07/2016	01/01/2017 a 31/12/2017

Tabela 1) Composição do Sistema Orçamentário

2. MISSÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A principal função da ASCIN é assessorar o Diretor Presidente (DIPRE) na fiscalização de todos os atos dos diversos setores da Autarquia, ao recomendar práticas e procedimentos que possam alavancar a eficácia, eficiência e efetividade na prestação dos serviços do SAAE para a população.

Segundo o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, eficiência é a habilidade de desempenhar-se bem e economicamente, produzindo o máximo de resultado com o mínimo de recursos, energia e tempo. Eficácia seria a capacidade de alcançar os resultados esperados (metas) e efetividade a capacidade de atender às demandas da sociedade conforme previsto na Constituição e demais normas garantidoras.

Sua prerrogativa fiscalizatória está prevista nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64; Normas Brasileiras de Contabilidade, com ênfase na NBC-T-16.8, criada pela Resolução CFC 1.135/2008; Instrução Normativa TCE-MG Nº 12/2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal, para fins de emissão do parecer prévio, conforme Lei Orgânica Municipal.



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

Folha
4/31

3. METODOLOGIA

3.1 Metodologia

O Controle Interno acompanhou a execução das metas da Autarquia que foram definidas no sistema orçamentário, composto por três normas básicas: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para análise da eficiência no cumprimento das metas estipuladas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária da Autarquia, o Controle Interno estabeleceu uma parametrização como forma de aferição e critérios de materialidade, relevância e risco, para atestar o grau de eficiência e eficácia das políticas adotadas.

Para tanto, aplicar-se-á uma metodologia desenvolvida pelo IPEAD/UFMG – Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis da Universidade Federal de Minas Gerais, para calcular os coeficientes de eficácia e eficiência da gestão orçamentária do SAAE.

Eficiência, de acordo com a Fundação IPEAD/UFMG, refere-se SEMPRE à relação entre os resultados obtidos e os recursos empregados, tratando-se de uma avaliação “custo-benefício”. Por sua vez, a eficácia refere-se SEMPRE ao percentual de cumprimento de uma meta planejada, avaliando quanto foi executado do que foi proposto. Portanto, não se mede a eficácia sem que as metas estabelecidas pelo planejamento tenham sido explicitadas de modo que sua realização possa ser medida objetivamente.

Além dos aspectos quantitativos, o presente processo de avaliação apresenta aspectos qualitativos, a partir do julgamento de valor das justificativas e restrições apresentadas pelos órgãos a respeito da execução das metas físicas.

3.2 Critérios – Áreas de Análises e Resultados

Como critério de análise das políticas adotadas, levaremos em conta os objetivos dos programas estabelecidos no PPA, sendo eles: Encargos Especiais, Administração Geral, Sistema Operacional de Saneamento Básico, Abastecimento de Água, Serviços de Limpeza e Resíduos Sólidos, Sistema de Esgoto e Recuperação de Recursos Hídricos.

A metodologia sugerida envolvendo os conceitos previamente apresentados é constituída da criação do índice Eficiência Geral (EG) e do índice de Eficácia (IE):



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

Folha
5/31

Índices de Eficiência que geram o Índice de Eficiência Geral

Eficiência Prevista

Eficiência Realizada

*Eficiência
Geral*

$$Ep = \frac{\text{Gasto previsto}}{\text{Meta Prevista}}$$

$$Er = \frac{\text{Gasto realizado}}{\text{Meta realizada}}$$

$$K1 = \frac{Ep}{Er}$$

Índice de Eficácia

$$\text{Eficácia} = k2 = \frac{\text{Meta realizada}}{\text{Meta Prevista}}$$

Classificação dos índices

A avaliação dos índices efetivamente encontrados com os dados pode ser realizada em função da seguinte classificação:

Índice de Eficiência		Índice de Eficácia	
0 a 0,29	Ineficiente	0 a 0,29	Ineficaz
0,3 a 0,49	Pouco Ineficiente	0,3 a 0,49	Pouco Eficaz
0,5 a 0,79	Moderadamente Eficiente	0,5 a 0,79	Moderadamente Eficaz
0,8 a 1,19	Eficiente	0,8 a 1,19	Eficaz
Acima 1,2	Muito Eficiente	Acima 1,2	Muito Eficaz

Fonte : Sistema Orçamentário e Financeiro SOF – de acordo com a metodologia da Fundação IPEAD/UFMG

Tabela 2) Classificação dos índices de eficiência e eficácia

Os limites classificatórios indicam que quanto mais próximo de 0 (zero), mais ineficiente e/ou ineficaz, e inversamente proporcional.

Para se interpretar os índices de eficiência e eficácia faremos a análise de cada um dos programas executados com os valores previstos no planejamento e os valores reais, dando a cada programa uma análise da situação.



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

**Folha
6/31**

4. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE METAS DO PPA E LDO - 2017

4.1. Análise das Despesas por Programas

4.1.1. Programa 0000 – Encargos Especiais

Código do Programa	Ações Planejadas	Resultado Esperado	Metas		
			Previsto	Realizado	
			Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	Física (%)
0.601	Recolhimento do PASEP	Recolhimento de Contribuição para o PASEP	200.000,00	220.030,75	110,02
0.602	Sentenças Judiciais Condenatórias	Assegurar o pagamento de sentenças judiciais	20.000,00	9.696,19	48,48
0.603	Contribuição Patronal IMAS Inativos Pensionistas	Contribuição para o IMAS de Inativos e Pensionistas	104.600,00	118.036,83	112,85
Custo Total Estimado do Programa (R\$)			324.000,00	347.763,77	107,33

Índice de Eficiência Geral

$$EG = \frac{\text{Eficiência Prevista}}{\text{Eficiência Realizada}} = \frac{324.000,00}{347.763,77} = \mathbf{0,93}$$



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

Folha
7/31

Índice de Eficácia

$$\text{IE} = \frac{\text{Meta Realizada}}{\text{Meta Prevista}} = \frac{107,33}{100} = 1,07$$

Análise: conforme tabela 2, da classificação dos índices de eficiência e eficácia, segundo a IPEAD/UFMG, o SAAE se mostrou eficiente na condução do programa de Encargos Especiais, cumprindo com suas obrigações patronais e recolhimentos. Vale destacar a economia feita com custas de sentenças judiciais, na casa de mais de 51% do previsto, o que demonstra que as operações realizadas pela Seção de Recursos Humanos tem sido satisfatórias e não gerando demandas processuais.

Em virtude das possibilidades de alterações no RGPS, os servidores que completaram os requisitos para a aposentadoria, deram entrada nas documentações devido ao receio de que ocorra mudanças no sistema e que essas afetem o regime previdenciário dos servidores.

Porém cabe o alerta em relação ao aumento além do previsto com gastos de contribuição patronal de inativos e pensionistas, o que aponta para a necessidade de revisão da análise orçamentária para os próximos anos. As obrigações patronais são constantemente alvo de análises por conta da previsível incapacidade financeira das instituições em cumprir com sua demanda crescente de contribuições aos servidores aposentados e inativos.

A análise do índice de Eficácia também se mostrou satisfatório, com um cumprimento de meta acima do esperado.



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

**Folha
8/31**

4.1.2. Programa 0021 – Administração Geral

Código do Programa	Ações Planejadas	Resultado Esperado	Metas		
			Previsto	Realizado	
			Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	Física (%)
8.501	Manutenção dos Serviços Administrativos	Manutenção dos serviços adm do SAAE	3.047.400,00	3.202.261,25	105,08
8.505	Programa Combate Perdas de Água e Energia	Combate as perdas de água e energia	402.500,00	0,00	0,00
8.506	Programa Mobilização e Educação Ambiental	Mobilização e educação ambiental e criação das APAs	67.000,00	0,00	0,00
8.508	Criação do Centro de Controle Operacional – CCO	Promover o controle de processos	120.000,00	0,00	0,00
9.000	Construção e Reforma Unidades Administrativas	Projetos	20.000,00	27.004,30	135,02
9.007	Urbanização áreas e Mar. Cursos D'água Interceptores	Revitalização de areias e margens de cursos de água	20.000,00	0,00	0,00
Custo Total Estimado do Programa (R\$)			3.676.900,00	3.229.265,55	87,83



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

**Folha
9/31**

Índice de Eficiência Geral

$$\text{EG} = \frac{\text{Eficiência Prevista}}{\text{Eficiência Realizada}} = \frac{3.676.900,00}{3.229.265,55} = \mathbf{1,14}$$

Índice de Eficácia

$$\text{IE} = \frac{\text{Meta Realizada}}{\text{Meta Prevista}} = \frac{87,83}{100} = \mathbf{0,88}$$

Análise: conforme tabela 2, da classificação dos índices de eficiência e eficácia, segundo a IPEAD/UFMG, o SAAE se mostrou eficiente na condução do programa de Administração Geral, com destaque nos investimentos de manutenção dos serviços administrativos, que prevê o contínuo trabalho na melhoria da qualidade dos serviços prestados e eficiência nas operações internas. O item de construção e reforma também aponta, mesmo que em valor irrisório em relação ao patrimônio, uma tendência de preocupação em manutenção das estruturas.

Sobre o índice de eficácia, o mesmo se mostrou eficaz em relação a tabela do IPEAD, com margem próxima ao moderadamente eficaz, o que pode ser explicado pela ausência e necessidade de revisão dos investimentos planejados para alguns programas.



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

**Folha
10/31**

4.1.3. Programa 0446 – Sistema Operacional de Saneamento Básico

Código do Programa	Ações Planejadas	Resultado Esperado	Metas		
			Previsto	Realizado	
			Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	Física (%)
8.507	Manutenção do Consórcio Público - CISAB	Apoiar o desenvolvimento do CISAB-ZM	168.100,00	162.304,20	96,55
Custo Total Estimado do Programa (R\$)			168.100,00	162.304,20	96,55

Índice de Eficiência Geral

$$EG = \frac{\text{Eficiência Prevista}}{\text{Eficiência Realizada}} = \frac{168.100,00}{162.304,20} = 1,04$$

Índice de Eficácia

$$IE = \frac{\text{Meta Realizada}}{\text{Meta Prevista}} = \frac{96,55}{100} = 0,97$$

Análise: conforme tabela 2, da classificação dos índices de eficiência e eficácia, segundo a IPEAD/UFMG, o SAAE se mostrou eficiente na condução do programa do Sistema Operacional de Saneamento Básico, que prevê unicamente a manutenção da relação com o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata Mineira – CISAB-ZM. A manutenção do consórcio é importante na condução consorciada de soluções para a Autarquia e também para a atuação do mesmo como agência reguladora dos serviços.



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

**Folha
11/31**

4.1.4. Programa 0447 – Abastecimento de Água

Código do Programa	Ações Planejadas	Resultado Esperado	Metas		
			Previsto	Realizado	
			Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	Física (%)
8.502	Operação de Manutenção Sistema de Água	Manutenção do sistema de abastecimento de água	7.488.700,00	9.001.407,31	120,20
8.509	Regularização de Outorgas	Regularização de todas as outorgas	10.000,00	0,00	0,00
8.510	Monitoramento Projeto Produtor de Água	Manter monitoramento dos projetos	20.000,00	0,00	0,00
8.511	Programas de Recuperação/Regularização de Açudes/tanques	Recuperar e regularizar	30.000,00	0,00	0,00
9.002	Ampliação Reforma e Reaparelhamento sistema de água	Ampliação Reforma e Reaparelhamento sistema de água	40.000,00	51.574,26	128,93
9.003	Const. Amp. Reform. Unidades Captação Tratamento Reservatório	Const. Amp. Reform. Unidades Captação Tratamento Reservatório	240.000,00	434.692,60	181,12
9.004	Ampliação Reforma Padronização Ramais S. Água	Ampliação Reforma Padronização Ramais S. Água	400.000,00	696.887,05	174,22
9.005	Aquisição Instalação Macromedidores e Válvulas	Aquisição Instalação Macromedidores e Válvulas	40.000,00	0,00	0,00
9.006	Construção sistema de Água abastecimento Rural	Construção sistema de Água abastecimento Rural	10.000,00	0,00	0,00
9.018	Reforma e Ampliação Capacidade ETAII	Aumento da capacidade da ETAII	200.000,00	143.799,91	71,90
9.019	Construção Nova Adutora ETA II ao	Interligação da ETAII ao reservatório	200.000,00	0,00	0,00



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

**Folha
12/31**

	reservatório				
9.020	Ampliação Subestação de Energia Captação ETA II	Melhorar o sistema de bombeamento	100.000,00	0,00	0,00
9.024	Construção, Ampliação, Reforma Estação elevatória	Aumento da distribuição de água	500.000,00	0,00	0,00
Custo Total Estimado do Programa (R\$)			9.278.700,00	10.328.361,13	111,31

Índice de Eficiência Geral

$$EG = \frac{\text{Eficiência Prevista}}{\text{Eficiência Realizada}} = \frac{9.278.700,00}{10.328.361,13} = \mathbf{0,90}$$

Índice de Eficácia

$$IE = \frac{\text{Meta Realizada}}{\text{Meta Prevista}} = \frac{111,31}{100} = \mathbf{1,11}$$

Análise: conforme tabela 2, da classificação dos índices de eficiência e eficácia, segundo a IPEAD/UFGM, o SAAE se mostrou eficiente na condução do programa de Abastecimento de Água, mas com alguns pontos que merecem atenção em relação ao aumento da previsão com gastos da operação e manutenção do sistema de água, 120,20%. Isso se deu devido ao aumento das despesas correntes do Sistema, muito justificado pelo grande período de escassez de chuvas (crise hídrica), em que medidas foram tomadas para evitar o desabastecimento da população, como uso intenso de caminhões pipa e geradores de energia, com grande consumo de diesel, além do aumento do uso de produtos



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

**Folha
13/31**

químicos. Esse fato explica também a necessidade de revisão do planejamento e a falta de investimentos em alguns programas, que se encontram zerados, como por exemplo, a não execução do Centro de Controle Operacional, a falta do investimento na ampliação e reforma de estações elevatórias, dentre outros. Tais investimentos foram postergados ao PPA 2018-2021.

4.1.5. Programa 0448 – Serviços de Limpeza e Resíduos Sólidos

Código do Programa	Ações Planejadas	Resultado Esperado	Metas		
			Previsto	Realizado	
			Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	Física (%)
8.504	Manutenção Serviços de Limpeza do Município	Manutenção Serviços de Limpeza do Município	5.184.200,00	4.523.837,51	87,26
8.513	Manutenção Termo de Compromisso com a SEDs	Manter compromisso com a SEDs	50.000,00	0,00	0,00
9.015	Ampliação e reformas Sistema de Resíduos Sólidos	Ampliação/Construção de Galpão para o Sistema de RS	120.000,00	0,00	0,00
9.022	Usina de Reciclagem	Elaboração de Projeto	30.000,00	0,00	0,00
9.023	Aterro Sanitário	Manutenção, ampliação e elaboração de projetos	100.000,00	12.744,70	12,74
Custo Total Estimado do Programa (R\$)			5.484.200,00	4.536.582,21	82,72



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

Folha
14/31

Índice de Eficiência Geral

$$\text{EG} = \frac{\text{Eficiência Prevista}}{\text{Eficiência Realizada}} = \frac{5.484.200,00}{4.536.582,21} = \mathbf{1,21}$$

Índice de Eficácia

$$\text{IE} = \frac{\text{Meta Realizada}}{\text{Meta Prevista}} = \frac{82,72}{100} = \mathbf{0,83}$$

Análise: conforme tabela 2, da classificação dos índices de eficiência e eficácia, segundo a IPEAD/UFMG, o SAAE se mostrou muito eficiente na condução do programa de Serviços de Limpeza e Resíduos Sólidos, principalmente no que tange a manutenção dos serviços, que corresponde a quase totalidade do orçamento, onde se mostrou um equilíbrio de gastos, na casa de aproximadamente 87% do esperado. Cabe aqui recomendar que a contenção no uso do recurso financeiro não influa na piora da qualidade da prestação do serviço, uma vez que sabemos do grande percentual de reclamações advindas da prestação de coleta de lixo e limpeza da cidade.

O índice de eficácia se mostrou satisfatório, próximo da margem do moderadamente eficaz, resultado da não execução de alguns programas planejados.



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

**Folha
15/31**

4.1.6. Programa 0449 – Sistema de Esgoto

Código do Programa	Ações Planejadas	Resultado Esperado	Metas		
			Previsto	Realizado	
			Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	Física (%)
8.503	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	Operação e manutenção dos serviços	1.248.000,00	1.685.759,37	135,08
8.512	Manutenção e acompanhamento das ETEs	Manter atividades de manutenção das ETEs	50.000,00	0,00	0,00
9.010	Ampliação, reforma e reaparelhamento E. Esgoto	Ampliação/Construção de Galpão para o Sistema de RS	40.000,00	835,54	2,09
9.011	Construção e Reforma dos Interceptores de Esgoto	Construção e reforma dos interceptores de esgoto	167.500,00	0,00	0,00
9.012	Construção, Reforma Unidades Tratamento Elevatórias	Construção e reformas em unidades de tratamento	70.000,00	0,00	0,00
9.013	Ampliação Reforma Padronização Ramais S. Esgoto	Ampliação Reforma e Padronização das redes de ramais	40.000,00	21.481,01	53,70
9.014	Construção Sistema Esgoto Sanitário no Meio rural	Construção de Sistemas de Esgoto Sanitário no meio rural	30.000,00	0,00	0,00
Custo Total Estimado do Programa (R\$)			1.645.500,00	1.708.075,92	103,80



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

Folha
16/31

Índice de Eficiência Geral

$$\text{EG} = \frac{\text{Eficiência Prevista}}{\text{Eficiência Realizada}} = \frac{1.645.500,00}{1.708.075,92} = \mathbf{0,96}$$

Índice de Eficácia

$$\text{IE} = \frac{\text{Meta Realizada}}{\text{Meta Prevista}} = \frac{103,80}{100} = \mathbf{1,04}$$

Análise: conforme tabela 2, da classificação dos índices de eficiência e eficácia, segundo a IPEAD/UFMG, o SAAE se mostrou eficiente na condução do programa de Sistema de Esgoto. Cabe destacar a necessidade de anulação de verbas de alguns programas para compor o orçamento do programa de manutenção geral, que superou em 35% o valor previsto, o que nos leva a orientar a revisão do planejamento de gastos com tal programa.

O índice de eficácia se mostrou satisfatório, apesar das movimentações do orçamento, em geral, houve equilíbrio das contas e metas



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

**Folha
17/31**

4.1.7. Programa 0458 – Recuperação de recursos Hídricos

Código do Programa	Ações Planejadas	Resultado Esperado	Metas		
			Previsto	Realizado	
			Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	Física (%)
9.008	Preservação e Conservação Mananciais	Preservação e Conservação Mananciais	30.000,00	0,00	0,00
9.009	Convênios com Entidades Preservação Ambiental	Manutenção dos Convênios com Entidades Preservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
9.016	Convênio ANA/Execução Projeto Produtor Água	Manutenção do convênio	92.000,00	0,00	0,00
9.017	Convênio Acordo Cooperação FSA Caixa/Águas	Manutenção do Convênio Acordo Cooperação FSA Caixa/Águas	0,00	0,00	0,00
Custo Total Estimado do Programa (R\$)			122.000,00	0,00	0,00

Índice de Eficiência Geral

$$EG = \frac{\text{Eficiência Prevista}}{\text{Eficiência Realizada}} = \frac{122.000,00}{0,00} = \mathbf{0,00}$$



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

**Folha
18/31**

Índice de Eficácia

$$\text{IE} = \frac{\text{Meta Realizada}}{\text{Meta Prevista}} = \frac{0,00}{100} = \mathbf{0,00}$$

Análise: conforme tabela 2, da classificação dos índices de eficiência e eficácia, segundo a IPEAD/UFMG, o SAAE se mostrou ineficiente na condução do programa de Recuperação de Recursos Hídricos. A não aplicação de recursos nos programas está ligada a não aprovação do convênio com a ANA e o encerramento do convênio FSA, sem renovação. Os valores referentes ao planejamento foram previstos como contrapartida aos projetos enviados para realização dos convênios. No entanto, como os mesmos não foram contemplados, houve anulação dos orçamentos previstos.

O índice de eficácia se mostrou ineficaz, uma vez que nenhuma meta foi cumprida. Ressalta-se a importância da organização administrativa para a manutenção dos programas ligados a recuperação dos recursos hídricos, principalmente porque a região de Viçosa tem por natureza a escassez de recursos de água. Um bom planejamento de manejo dos recursos pode significar a melhoria da oferta de água no longo prazo e a recusa de projetos não pode impactar negativamente na oferta de novos projetos para convênios.



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

**Folha
19/31**

4.2. Análise Geral das Despesas Orçadas e Pagas dos Programas

Código do Programa	Descrição do Programa	Resultado Esperado	Metas		
			Previsto	Realizado	
			Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	Física (%)
0000	Encargos Especiais	-	324.000,00	347.763,77	107,33
0021	Administração Geral	-	3.676.900,00	3.229.265,55	87,83
0446	Sistema Operacional de Saneamento Básico	-	168.100,00	162.304,20	96,55
0447	Abastecimento de Água	-	9.278.700,00	10.328.361,13	111,31
0448	Serviços de Limpeza e Resíduos Sólidos	-	5.484.200,00	4.536.582,21	82,72
0449	Sistema de Esgoto	-	1.645.500,00	1.708.075,92	103,80
0458	Recuperação de Recursos Hídricos	-	122.000,00	0,00	0,00
Custo Total (R\$)			20.699.400,00	20.312.352,78	98,13

Índice de Eficiência Geral

$$\text{EG} = \frac{\text{Eficiência Prevista}}{\text{Eficiência Realizada}} = \frac{20.699.400,00}{20.312.352,78} = 1,02$$



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

Folha
20/31

Índice de Eficácia

$$\text{IE} = \frac{\text{Meta Realizada}}{\text{Meta Prevista}} = \frac{98,13}{100} = \mathbf{0,98}$$

Análise: conforme tabela 2, da classificação dos índices de eficiência e eficácia, segundo a IPEAD/UFMG, o SAAE se foi eficiente na condução das finanças no ano de 2017, cumprindo com suas metas de forma muito próxima da previsão. Cabe aqui salientar a necessidade de uma melhor análise em alguns pontos do planejamento os quais não foram cumpridos, resultando em investimento zerado, como por exemplo, no trabalho de recuperação dos recursos hídricos ou mesmo em investimentos na estrutura de tratamento de água, esgoto e resíduos sólidos.

O índice de eficácia se mostrou também com um bom resultado, sendo a meta cumprida em quase sua totalidade, 98,13%.



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

Folha
21/31

5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. Comparativo das Receitas Orçadas e Arrecadadas

Receitas	Orçada	Arrecadada	Relação
	(R\$)	(R\$)	(%)
Receitas Tributárias	5.716.950,00	6.323.154,10	110,60
Receita Patrimonial	647.500,00	161.535,65	24,95
Receitas de Serviços	15.656.050,00	15.243.026,67	97,36
Transferências Correntes	550.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	294.500,00	275.365,96	93,50
Receitas de Capital	85.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS	23.000.000,00	22.003.082,38	95,67

Análise: em geral pode-se concluir que houve eficiência da gestão da Autarquia na arrecadação de recursos ao longo do período, com saldo 95,67% do orçado. Destaca-se aqui o salto na arrecadação das Receitas Tributárias, provenientes da taxa de coleta de resíduos sólidos, resultado de uma política mais intensa de revisão cadastral e regularização de áreas para cobrança.

Em relação a receita patrimonial, a queda em relação ao valor orçado é explicada pela necessidade de investimentos através de recursos próprios, que diminuíram de forma considerável os recursos de aplicações e, em consequência, as receitas provenientes de juros. Cabe aqui também considerar as novas políticas de remuneração fixadas pelo Banco Central.

Outro ponto a se considerar foi a falta de repasses provenientes de convênios, o que indica que a Autarquia precise se organizar em relação a geração de projetos e trabalho político em busca de investimentos de terceiros, que possam contribuir no crescimento estrutural da empresa.

Considera-se que a gestão foi eficaz, obtendo 95,67% de resultado frente a meta estabelecida.



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

Folha
22/31

5.2. Análise das Despesas Empenhadas e Pagas

Código	Unidade Orçamentária	Empenhada (R\$)	Paga (R\$)	%
0021	Administração Geral	3.739.333,52	3.422.257,19	91,52
0447	Abastecimento de Água	10.328.361,13	9.554.672,55	92,51
0448	Serviços de Limpeza e Resíduos Sólidos	4.536.582,21	4.230.068,49	93,24
0449	Sistema de Esgoto	1.708.075,92	1.504.026,50	88,05
Total (R\$)		20.312.352,78	18.711.024,73	92,12

Análise: A tabela aponta o empenho em relação aos pagamentos até a data de 31 de Dezembro de 2017. O saldo da diferença entre as contas compõe os restos a pagar, por vezes oriundos de prestações de serviços ainda em execução e que não tiveram o ateste de Notas Fiscais para liberação do pagamento.

5.3. Despesas por categoria

Categoria	Orçada	Empenhada	Paga	Relação Orçada/Paga(%)
	R\$	R\$	R\$	
Pessoal/Encargos	9.465.300,00	9.692.768,87	9.692.768,87	102,40
Despesas Correntes	8.114.700,00	8.991.874,66	8.991.874,66	110,81
Despesas de Capital	3.120.000,00	1.627.709,25	1.627.709,25	52,17
Despesa Total (R\$)	20.700.000,00	22.003.082,38	22.003.082,38	106,30

Nota-se que a relação do valor orçado para o valor realizado demonstrou a necessidade de redução de investimentos por conta do aumento das despesas correntes, estas podendo ser explicadas pelos grandes custos oriundos do sistema de água no período de crise hídrica.



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

Folha
23/31

5.4. Análise da Gestão Patrimonial

De acordo com o levantamento prévio da área de patrimônio, definido a data de corte 31 de dezembro de 2017, os valores patrimoniais dos bens móveis chegaram a **R\$ 35.326.248,85** (trinta e cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e oito Reais e oitenta e cinco centavos); dos bens imóveis chegaram a **R\$ 2.646.253,21** (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e sete Reais e vinte e um centavos). O valor do ativo permanente é de **R\$ 37.972.502,06** (trinta e sete milhões, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e dois Reais e seis centavos).

O Balanço Patrimonial de 2017 ainda não está adequado as NBCASP, estão sendo tomadas as providências para que em 2018 sejam demonstradas todos os procedimentos patrimoniais, bem como a designação correta da natureza de cada bem em sua devida conta. Isso explica o alto valor apresentado como bens de natureza móveis, uma vez extinta a conta dos bens de natureza industrial.

Art 105 da Lei 4.320/1964

Valores em R\$ 1,00

Títulos do Ativo	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
Ativo Financeiro			
Bancos	2.177.269,82	2.177.269,82	
Devedores Diversos	27.849,02	27.849,02	2.205.118,84
Ativo Permanente			
Bens Móveis	35.326.248,85		
Bens Imóveis	2.646.253,21	37.972.502,06	37.972.502,06
Créditos			
Dívida Ativa	12.716,01		
Faturas/Duplic. a receber faturadas	1.568.631,35	1.581.347,36	1.581.347,36
Valores Diversos			
Ações	10.211,16		
Bens e Valores em circulac Estoques	1,556.668,71	1.566.879,87	1.566.879,87
SOMA DO ATIVO REAL			43.325.848,13
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			43.325.848,13
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
Passivo Financeiro			
Restos a Pagar	1.735.110,75		
Depósitos e Consignações	424.971,20		
Outras Operações	4.694,94	2.164.776,89	2.164.776,89
Passivo Permanente		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			2.164.776,89
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LÍQUIDO			41.161.071,24
PASSIVO COMPENSADO			0,00
TOTAL GERAL			43.325.848,13



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

Folha
24/31

6. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DA LRF

6.1. Despesas com Pessoal

O montante da Receita Corrente Líquida no exercício de 2017 foi de **R\$ 22.003.082,38** (*vinte e dois milhões, três mil e oitenta e dois Reais e trinta e oito centavos*). Os gastos com Pessoal no exercício de 2017 apresenta um valor de **R\$ 9.692.768,87** (*nove milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e oito Reais e oitenta e sete centavos*), que, em relação à Receita Corrente Líquida, corresponde a um percentual de **44,05%**.

Dentro do limite definido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº. 101/2000, *in verbis*:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

.....

III – na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Município quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, conforme determina o § 2º, do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%.

Descrição	Valor (R\$)	Participação (%)
Pessoal Cargo Efetivo	7.082.409,41	73,07
Pessoal Cargo Comissionado	751.938,06	7,76
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	453.168,97	4,67
Obrigações Patronais	1.405.252,43	14,5
Despesa Total (R\$)	9.692.768,87	100,00



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

Folha
25/31

Descrição	Acumulado 2017	
	%	Valor (R\$)
Aplicação no SAAE	44,05	9.692.768,87
Permitido pela Lei Complementar nº 101	Limite Legal	54,00
	Limite Prudencial	51,30

Demonstra-se nos quadros acima os gastos com pessoal realizados pelo SAAE, o qual evidencia o **cumprimento** da norma legal quanto à observância do limite prudencial pela Autarquia, com margem de aproximadamente 10% dentro do que a Lei permite para o Executivo. De posse de tal informação, cabe a gestão da Autarquia uma ação conjunta com as diretorias no sentido de levantar demandas por novos colaboradores em cargos com deficiência, dentro, logicamente, das margens limítrofes estipuladas pela LRF, na razão de 95% do limite, ou seja, até 51,30% da Receita Líquida Corrente.

O art. 22, da LRF:

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II – criação de cargo, emprego ou função;

Outro ponto a se destacar são os gastos com cargos comissionados, que representam hoje 7,76% do total da folha de pagamento, o que demonstra bons critérios de gestão por parte da administração pública.

6.1.1. Repasses ao IPREVI

Um dado importante a constar no relatório são os repasses ao Instituto de Previdência Social (IPREVI). O montante repassado no ano de 2017 foi de R\$ 1.855.735,73 referente ao pagamento de aposentados e pensionistas. Como já citado, esse valor extraorçamentário impacta de forma significativa nos resultados financeiros da Autarquia pelo grande volume que representa.



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

Folha
26/31

6.2. Restos a Pagar – Dívida Flutuante

Nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, somente poderá ser inscrita em restos a pagar a despesa empenhada, mas não paga até 31 de dezembro. Além disso, a LRF, no inciso II, do art. 50, determina que a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, disposição esta que se aplica também aos Restos a Pagar.

O cancelamento ou baixas de restos a pagar ocorrem pelas seguintes razões: pagamento, prescrição, conversão em dívida fundada ou outras razões apuradas em processo formal. Somente as despesas empenhadas podem ser inscritas em restos a pagar. Não havendo crédito orçamentário para a parcela da despesa por conta do outro orçamento, não poderá haver empenho nem inscrição em Restos a Pagar.

Uma das condições para que o gestor assuma uma obrigação de despesa é a verificação prévia da disponibilidade financeira para pagamento, que poderá ser apurada por meio de um fluxo de caixa em que se leve em consideração os valores a ingressar nos cofres públicos, bem como os encargos e as despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Na apuração das disponibilidades financeiras, deverá ser considerada a vinculação dos recursos por fonte, conforme Instrução Normativa TCEMG nº 05/2011, a exemplo dos provenientes de convênios, FUNDEB e reservas previdenciárias, os quais devem ser aplicados exclusivamente nas finalidades previstas na legislação, e, por essa razão, não devem ser considerados disponíveis para pagamento de despesas de natureza diversa.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000), em seu art. 1º, identifica a obediência aos limites e condições da inscrição de Restos a Pagar como um pressuposto de responsabilidade fiscal. Diz o texto sobre o tema:

Art. 1º. (...)

.....
§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante a obediência a limites e condições no que tange à inscrição em Restos a Pagar.

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

.....
V... as inscrições em Restos a Pagar... deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor;

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

.....
V... Restos a Pagar, detalhando, por Poder e órgão referido do art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

Folha
27/31

e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

.....
II- limites e condições para... a inscrição em Restos a Pagar.

Incabível o cancelamento de Restos a Pagar (*despesas contraídas com folha de pagamento de servidores e agentes políticos, fornecedores, empreiteiras, prestadores de serviços, etc*), salvo quando constatado irregular cumprimento das obrigações pelo contratado, ausência de liquidação das despesas ou outras situações incompatíveis com o pagamento.

É vedado contrair despesas que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja disponibilidade de caixa para este efeito. Podemos concluir que não poderá ser inscrito em restos a pagar processado sem comprovação da disponibilidade financeira.

O quadro abaixo demonstra o histórico da dívida flutuante do SAAE:

Descrição	Saldo do Exercício Anterior (R\$)	Movimento no Exercício			Saldo para o mês seguinte (R\$)
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
Restos a Pagar 2010	4.350,00	0,00	0,00	1.800,00	2.550,00
Restos a Pagar 2013	18.725,25	0,00	11.101,56	7.623,69	0,00
Restos a Pagar 2014	36.147,14	0,00	12.590,00	4.989,64	18.567,50
Restos a Pagar 2015	88.000,29	0,00	11.143,60	7.152,35	69.704,34
Restos a Pagar 2016	1.973.000,13	0,00	1.883.207,31	46.831,86	42.960,86
Restos a Pagar 2017	0,00	1.601.328,05	0,00	0,00	1.601.328,05
Total (R\$)	2.120.222,71	1.601.328,05	1.918.042,47	68.397,54	1.735.110,75

Em análise cabe destacar a política adotada pela Controladoria em resolver pendências contratuais antigas de modo a saldar possíveis restos a pagar, diminuindo a dívida flutuante da Autarquia. Nota-se pelo cumprimento de baixa de boa parte da dívida flutuante oriunda de 2016.

Vale ressaltar que muitas dessas dívidas são relacionadas a pendências contratuais, muitas vezes de natureza das empresas contratadas, por falha na prestação do serviço.

O Controle Interno está atento às diversas questões e busca, junto à Seção de Contratos e Licitações, a análise de cada caso para possíveis soluções administrativas.



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

Folha
28/31

O quadro abaixo demonstra o total de depósitos e consignações para o período.

Descrição	Saldo do Exercício Anterior (R\$)	Movimento no Exercício			Saldo para o mês seguinte (R\$)
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
Total (R\$)	314.238,96	2.606.109,88	2.495.377,64	0,00	424.971,20

O quadro abaixo demonstra o total de operações ligadas a apoio social.

Descrição	Saldo do Exercício Anterior (R\$)	Movimento no Exercício			Saldo para o mês seguinte (R\$)
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
Total (R\$)	8.555,42	53.532,18	57.392,66	0,00	4.694,94

6.3. Créditos Suplementares com anulações de dotações

Lei	Decreto	Valor (R\$)
02611	05051	180.000,00
02611	05057	760.000,00
02611	05073	658.600,00
02611	05101	869.500,00
02611	05110	550.000,00
02611	05125	702.000,00
02668	05147	600.000,00
02688	05168	174.011,00
Total (R\$)		4.494.111,00
Orçamento		22.000.000,00
Autorização – Lei 02611	20%	4.400.000,00
Autorização – Lei 02688	10%	2.200.000,00
Percentual de utilização de crédito autorizado		20,43%



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

Folha
29/31

A utilização dos créditos suplementares foi, em grande parte, consequência da grande crise hídrica que o município passou nos últimos anos, com períodos mais críticos entre junho e novembro. A crise afeta de forma impactante a gestão financeira por conta da necessidade de medidas emergenciais de contingenciamento da situação.

Contratação de caminhões pipas, aumento significativo do uso de produtos químicos na manutenção da qualidade da água, operação do sistema de racionamento, sobrecarga de uso das estações de tratamento, necessitando grande uso de geradores de energia, além das operações de ampliação da Estação de Tratamento II – Violeira, são algumas das atividades que impactaram na necessidade extraorçamentária.

Nota-se que houve uma Lei complementar, de número 2688, que autorizou a suplementação de mais 10% do orçamento anual.

6.4. Dívida Ativa e Faturas e Duplicatas a Receber Faturadas

A dívida ativa inscrita até o ano de 2017 foi de R\$ 12.716,01 de um montante total passível de ser inscrito, entre 01/2008 e 12/2016 de R\$ 644.483,45, para débitos acima de R\$ 500,00. Fica evidente a falta de uma política de recuperação de créditos e esse total carece de uma avaliação mais completa.

Dessa forma, já existe um programa interno, datado de Novembro de 2017, para iniciar os trabalhos de inscrições da Dívida Ativa do SAAE, de modo a recuperar os créditos e que deve se apoiar no programa que tem sido trabalhado pela Prefeitura Municipal, através do CEMAT.

Em relação às faturas ou duplicatas a receber, são compostas parte da inadimplência do ano de 2017 e parte do faturamento de contas do final do ano, com data de vencimento para janeiro de 2018.



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

Folha
30/31

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento tem por finalidade apresentar dados para subsidiar as discussões na busca do aperfeiçoamento do monitoramento contínuo do Plano Plurianual.

Uma análise geral da situação de controle financeiro do SAAE aponta que a gestão da Autarquia tem se comprometido em cumprir rigorosamente os preceitos legais, além de demonstrar preocupação com a organização interna, geração de normas e regulamentos que possam nortear e contribuir com a eficiência e produtividade dos colaboradores.

Cabe alertar para a necessidade de atualização do Regulamento geral da Autarquia, já elaborado pela Agência Reguladora do sistema – CISAB – pois a partir dele haverá ferramentas e condições para um trabalho de gestão de qualidade, a partir de indicadores previamente previstos no regulamento. O mesmo também permitirá a revisão geral do sistema de cadastro de economias dos consumidores, readequando os critérios que são a base do faturamento da Autarquia, com previsão de aumento de receita.

Vale ressaltar também a necessidade da Autarquia investir e buscar parcerias para os programas de recuperação de recursos hídricos, uma vez que a região tem passado por grandes problemas na área e considera-se como fator crítico de sustentabilidade para o médio e longo prazo.

Esse Controle Interno sugere ainda que exista maior envolvimento das Diretorias nos processos decisórios, principalmente naqueles orientados para o planejamento das atividades e investimentos, de forma a se ter um parâmetro coerente das atividades de médio e longo prazo, que possibilite análises mais criteriosas e indicadores que reflitam as reais situações das atividades.

Sobre os recursos humanos, percebe-se que existe uma boa gestão financeira, com boa margem sobre os índices limítrofes estabelecidos pela LRF 101, o que indica a possibilidade de análise das demandas de pessoal para os diversos setores, de forma que a Autarquia possa ter um crescimento de organograma condizente com o crescimento da demanda pelos serviços oferecidos.

Em geral, os índices de eficiência e eficácia se mostraram bastante satisfatórios, o que aponta uma gestão comprometida com os resultados.

Viçosa, 20 de Fevereiro de 2018.

Murilo Pizato Marques
Controlador Interno
CRA-MG 01-062986/D

Ciente. Aprovo.

Rodrigo Teixeira Bicalho
Diretor Presidente



**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2017

DATA: 20.02.2018

Folha
31/31

8. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Manual de Elaboração: o passo a passo da Elaboração do PPA para municípios**. Brasília, 2. ed., 2005.

Minas Gerais. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária. **Avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2008-2011 - Exercício 2008**. Belo Horizonte, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 2009.
<http://www.planejamento.mg.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação. **Manual de Elaboração do PPAG 2010-2013 e da Proposta Orçamentária 2013**. Prefeitura de Belo Horizonte, 2012.

Controladoria Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno. **Manual de Elaboração de Relatórios do Controle Interno**. Brasília, Maio de 2014.

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais – IPEAD-FACE/UFMG. www.ipead.face.ufmg.br